# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁ

No dia 10 de junho de 2024, ás 14h (Quatorze horas) reuniu-se em reunião extraordinária, os membros do CMAS (Conselho Municipal da Assistência Social), nas dependências da Secretaria de Assistência Social, situado a Rua Carlos de Campos nº 313, Centro. A Secretária de Assistência Social Senhora Maria Amélia Furtado, abriu a reunião agradecendo a Deus e cumprimentando a todos participante e os Conselheiros presentes O Conselho Municipal de Assistência Social de Guará/SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1163, de 22/02/2000 e considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS - artigo 121), DECLARA que, em reunião ocorrida no dia 10/06/2024, aprovou o pedido apresentado pela Prefeitura Municipal de Guará/SP, para alterar a planilha de itens a serem adquiridos com recursos da Programação SIGTV nº 351770320230001, destinados a estruturar a unidade socioassistencial beneficiária denominada Centro de Convivência do Idoso CNPJ S/N. Este Conselho considera que o ajuste pretendido não compromete a transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como não implica em prejuízo à finalidade de estruturar a correspondente rede de serviços socioassistenciais.

Luciano G. Guerreiro _____

Márcia Regina Mendes _____

Daniel de Lima _____

Fernanda Cristina de Souza Dornellas Fernanda C. S. Dornellas

Giselli de Paula Bagnarelli G. Bagnarelli

Francimir F. de Jesus da Silva _____

CONSELHO
**MUNICIPAL DE**
**ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁ**

Lucia Maria da Silva Freitas _____

Gabriel Silveira Teixeira _____

Leonora dos Santos P. Bombonati _____

Roberto Monteiro Candido _____

Josimar Augusto de Oliveira _____

Maria Amélia Furtado _____